REGULAMENTO DO PROJETO CIRCUITO ECO XII

O Projeto Circuito Eco XII é um evento de atividades físicas destinado à comunidade local. O projeto foi aprovado pela **Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438, de 29 de dezembro de 2006)** através do **Ministério do Esporte**, com patrocínio das empresas CROWN, ROCA e AMERICA, sendo a realização, organização e promoção do **Instituto Eco Ambiental e Social – IEAS** e apoio da **Prefeitura Municipal de Jundiai - SP.**

1.1 O evento será aberto a toda população e acontecerá no dia **18 de outubro de 2026 (domingo)** com início a partir das 6h, **no Parque da Cidade, localizado na Rodovia João Cereser, km 66 – Pinheirinho, Jundiaí - SP.**

1.2 A **largada** da corrida de **5km e 10 km terá início às 7h e a caminhada terá início às 7h15**, sob qualquer condição climática. A organização reserva-se o direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivo de segurança.

1.3 Serão disponibilizadas tendas com profissionais especializados para avaliação gratuita de aferição de pressão, avaliação física e nutricional e *quick massage* a todas as pessoas interessadas no dia do evento.

1.4 Acontecerão aulas com professores especializados em Alongamento e Ginástica Localizada, com a participação gratuita de toda a população.

1.5 Será disponibilizado para os inscritos o kit contendo: camiseta, viseira ou boné, *gym bag* e barra de cereal que serão entregues no dia **17/10/2026**. Apenas os inscritos para a corrida terão direito ao número de peito e chip.

1.6 NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE QUAISQUER VALORES PARA INSCRIÇÃO OU PARTICIPAÇÃO.

2. Inscrições

2.1 Serão permitidas inscrições para participarem da caminhada **de 5km a idade mínima de 10 (DEZ) anos,** de ambos os sexos.

2.2 Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, para atletas participarem de corrida de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: Conforme a última atualização da norma 12 em 13/02/2025:
Em corridas de rua, a distância MÁXIMA para participação de acordo com a faixa etária é a seguinte:
Provas com percurso até 5km - 14 anos completos no ano da prova
Provas com percurso até 10km - 16 anos completos no ano da prova
Provas com percurso até 21,1km - 18 anos completos no ano da prova
Acima de 19 anos: Todas as provas de corrida e marcha atlética

A inscrição do atleta terá como base a idade do mesmo no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.

2.3 As inscrições devem ser realizadas através do site MINHAS INSCRIÇÕES no seguinte endereço: www.gominhasinscricoes.com.br.

2.4 No ato da inscrição**,** o participante deverá indicar se possui algum tipo de deficiência – PCD.

2.5 Serão aceitos todos os tipos de deficiência. Pessoas que venham a necessitar de responsáveis deverão providenciar seus acompanhantes.

2.6 A confirmação dessa inscrição implica automaticamente na aceitação do termo de responsabilidade, da cessão de direitos de uso de imagens e deste regulamento.

2.7 A retirada do kit pelo inscrito somente poderá ser realizada com um documento de identidade original ou documento de identificação com foto no dia (17/10/2026) das 13h às 17h.

ENTREGA DE KITS PARA TERCEIROS:

Será permitida a retirada de no máximo 2 kits por pessoa, mas é necessário levar o protocolo de inscrição do inscrito, uma cópia do documento de identidade do inscrito ou documento de identificação do inscrito com foto e uma autorização escrita de próprio punho com a assinatura do inscrito.

2.8 É obrigatório o preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição no site e assinalar no botão de concordo com os termos da inscrição para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

2.9 A inscrição na corrida e caminhada é de caráter pessoal não sendo possível a transferência de titularidade da vaga.

2.10 As inscrições para a corrida se iniciam no **dia 24/09/2026** e se encerram ao atingir o limite de inscrição.

2.11 As inscrições para a caminhada se iniciam no **dia 24/09/2026** e se encerram ao atingir o limite de inscrição.

2.12 - Caso seja constatada a duplicidade de inscrição, a(s) inscrição(ões) repetida(s) será(ão) cancelada(s) pois cada participante tem direito a uma só inscrição, com CPF próprio.

2.13 - No momento da inscrição no sistema é necessário que sejam colocados o nome e demais dados completos e válidos. Não é permitido usar documentos diferentes de CPF para fazer inscrições ou as mesmas serão canceladas.

3. Participantes

3.1 Conforme descrito no Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento, o participante com a confirmação da sua inscrição isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores, Incentivadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da corrida e caminhada e declara estar em perfeita saúde física e mental para participação das atividades propostas pelo evento.

3.2 Os participantes autorizam a utilização de quaisquer fotografias e/ou imagens de sua participação na prova.

3.3 Caso haja fraude comprovada de um atleta participar da corrida com o número de outro, o mesmo será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

3.4 É obrigatória a utilização da camiseta do evento para participação da corrida e caminhada.

3.5 Kit caminhada – Para inscritos: Medalha, camiseta, viseira ou boné, gymbag e uma barra de cereal.

3.6 Kit corrida – Para inscritos: Medalha, camiseta, viseira ou boné, gymbag, barra de cereal, chip de cronometragem e número de peito.

3.7 No momento da retirada do kit (corredores) o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit após sua retirada.

4. Percurso

4.1 Todos os atletas participantes deverão obedecer ao percurso estabelecido pela organização da prova, com a penalidade de desclassificação do atleta que não o fizer.

4.2 O percurso estará todo sinalizado. É responsabilidade do atleta prestar atenção na sinalização para não errar o percurso.
4.3 O percurso terá distância de **5km** para a caminhada e de **5km** e **10km** para a corrida com **saída** do Parque da Cidade, localizado na Rodovia João Cereser, km 66 – Pinheirinho, Jundiaí - SP.

4.4 A organização da prova se dá o direito de alterar as distâncias do percurso, para mais ou para menos, de acordo com a condição das trilhas. A empresa organizadora não se responsabiliza pelas adversidades do percurso.

4.5 Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer auxílio para obter vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os

sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida.

4.6 Durante o percurso todos os participantes receberão água mineral, em pontos já pré-estabelecidos pela organização e ao final do mesmo, terão à sua disposição frutas e água mineral.

4.7 É totalmente proibido o descarte de qualquer tipo de objeto ou lixo em todo o percurso, por menor que seja, acarretando a desclassificação sumária do atleta – com exceção em pontos pré-estabelecidos com lixeiras disponibilizadas pela organização.

5. CHIP DE CRONOMETRAGEM

5.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado será de chip eletrônico descartável.

5.2 O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

5.3 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

5.4 O uso do chip é obrigatório, para fins de cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

5.5 O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito.

5.6 A utilização do chip de cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de utilização de forma incorreta e da sua não utilização.

5.7 A utilização inadequada do chip de cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

5.8 A utilização do chip de cronometragem trocado ou por atleta não inscrito com o respectivo chip implicará em desclassificação.

5.9 A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

5.10 A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

6 – PREMIAÇÃO

6.1 Os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos na corrida e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

6.2 Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida e caminhada.

6.3 Não haverá premiação em dinheiro;

6.4 Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

7 - Geral

7.1 Para a realização do evento **Circuito Eco XII** serão adotadas as regras do presente regulamento.

7.2 A ORGANIZAÇÃO, BEM COMO OS PATROCINADORES, REALIZADORES, INCENTIVADORES E APOIADORES, NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUAISQUER DANOS, FURTOS, ROUBOS OU EXTRAVIOS, REFERENTES AOS PERTENCES DOS PARTICIPANTES REGULARMENTE INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS, OU MEROS ESPECTADORES DO EVENTO.

7.3 Para qualquer tipo de emergência serão disponibilizados os serviços de ambulância e primeiros socorros. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a rede pública, ou rede particular conforme plano de saúde do participante.

7.4 A organização da prova poderá oferecer serviços de guarda-volumes, visando a comodidade dos participantes, mas não se responsabiliza de nenhuma forma por perda ou extravio de objetos, roupas ou demais pertences porventura ocorridos;

7.5 O guarda volumes será desativado meia hora após o término da corrida.

7.6 Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

7.7 Todos os assuntos técnicos e omissos deste Regulamento serão resolvidos pela organização da prova, soberana em suas decisões.

7.8 Serão colocados à disposição dos atletas e público em geral, banheiros femininos e masculinos no local do evento.

7.9 É proibida a exposição de marcas na arena que não sejam das empresas diretamente envolvidas no evento (patrocinadores que se beneficiaram da renúncia fiscal).

7.10 É EXPRESSAMENTE PROIBIDA a exposição e/ou venda de qualquer tipo de produto na arena do evento, mesmo que sejam artigos esportivos ou produtos alimentícios sem a devida autorização pelos órgãos responsáveis.

8. Program6ção

17/10/2025 (SÁBADO)

LOCAL: Praça Por do Sol, no Parque da Cidade, localizado na Rodovia João Cereser, km 66 – Pinheirinho, Jundiaí - SP.

13h às 17h - Início e término de entrega de Kit corrida e caminhada

Kit caminhada – Para inscritos: Medalha, camiseta, viseira ou boné, gymbag e uma barra de cereal.

Kit corrida – Para inscritos: Medalha, camiseta, viseira ou boné, gymbag, barra de cereal, chip de cronometragem e número de peito.

É obrigatória a apresentação de documento de identidade original ou documento de identificação com foto, conforme consta no item 2.7 do regulamento.

ENTREGA DE KITS PARA TERCEIROS:

Será permitida a retirada de no máximo 2 kits por pessoa, mas é necessário levar o protocolo de inscrição do inscrito, uma cópia do documento de identidade do inscrito ou documento de identificação do inscrito com foto e uma autorização escrita de próprio punho com a assinatura do inscrito.

DIA 18/10/20256 – (Domingo)

LOCAL: Praça Por do Sol, no Parque da Cidade, localizado na Rodovia João Cereser, km 66 – Pinheirinho, Jundiaí - SP.

Programação:

6h – Início das atividades de Quick Massage, Aferição de Pressão, Avaliação Física e Nutricional

6h30 – Alongamento / Aquecimento

7h – Largada da Corrida

7h15 – Largada da Caminhada

8h - Entrega do troféu apenas para os 3 primeiros colocados das categorias masculino e feminino da corrida 5Km e 10km9

9h às 11h - Aulas de Ginástica e Ritmos

Termo de Responsabilidade

DECLARO para todos os devidos fins de direito que estou no perfeito uso das minhas faculdades mentais e que para participar do **Circuito Eco XII** estou ciente que:

Trata-se de uma corrida com distância de **5km e 10 km** e uma caminhada com distância de **5km** que acontecerá no dia **18 de outubro de 2026 (domingo**) com início a partir das **6h Praça Por do Sol, no Parque da Cidade, localizado na Rodovia João Cereser, km 66 – Pinheirinho, Jundiaí - SP.**

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

1. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, seus colaboradores, patrocinadores, incentivadores e apoiadores de TODAS E QUAISQUER RESPONSABILIDADES por eventuais danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.

2. Li, conheço, aceito, concordo e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento e desse termo de responsabilidade.

3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega dos kits, ou outras áreas de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridade, das áreas acima descritas.

4. Declaro expressamente, que aceito o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas da organização e que é vedada minha participação nas estruturas de apoio as equipes montadas, em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

5. Estou ciente das penalidades que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa ato falho ou grave.

6. Declino do meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.

7. **Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em quaisquer meios de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, para os veículos de mídia, bem como para os incentivadores, apoiadores e patrocinadores.**

8. A organização do evento é de responsabilidade do Instituto Eco Ambiental e Social – IEAS - qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei 9790/99., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.200.091/0001-58, com sede na rua do Café, n° 233 – Jardim novo Chapadão - SP, CEP 13.070-23.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento.